



Manual de Procedimentos Nº 1191

Publicado em: 16/07/2021

Revisão: 0

Válido até: 16/07/2023

**Assunto: Manual de Transparência na Remuneração dos Distribuidores**

[1\) Objetivo](#)

[2\) Aplicação](#)

[3\) Implementação](#)

[4\) Regra\(s\) Regulamentar\(es\)](#)

[5\) Áreas Envolvidas e Responsabilidades](#)

[6\) Detalhamento dos Procedimentos](#)

[6.1\) Aspectos Gerais](#)

[6.2\) Remuneração do Banco Daycoval pela Distribuição de Produtos de Investimentos](#)

[6.3\) Potenciais conflitos de interesse](#)

[6.4\) Mitigadores](#)

[7\) Disposições Finais](#)

**1) Objetivo**

Estabelecer procedimentos para a transparência da remuneração recebida, direta ou indiretamente, pelo Banco Daycoval quando da distribuição de produtos de investimento e demais informações relacionadas à oferta de produtos de investimento.

**2) Aplicação**

O disposto neste documento deve ser observado por todos os colaboradores que participam do processo de distribuição de produtos de investimentos.

**3) Implementação**

Imediata, a partir da publicação na Intranet Corporativa - Portal de Instruções Normativas.

**4) Regra(s) Regulamentar(es)**

[Código ANBIMA para Distribuição de Produtos de Investimento \(14/07/2021\)](#)

[Regras e Procedimentos para Transparência na Remuneração dos Distribuidores \(14/07/2021\)](#)

**5) Áreas Envolvidas e Responsabilidades**

Diretoria Executiva de  
Captação, Câmbio e  
Varejo

Aprovar o conteúdo descrito nesta norma, incluindo suas revisões.

Supervisionar o cumprimento e a efetividade dos procedimentos aprovados.

Governança, Riscos e  
Compliance

Responder aos questionamentos dos órgãos reguladores e supervisores sobre o tema.

Atualizar o conteúdo deste documento em período não superior a 24 (vinte e quatro) meses, ou sempre que houver alterações

## 6) Detalhamento dos Procedimentos

### 6.1) Aspectos Gerais

O Banco Daycoval oferece a distribuição de fundos de investimento, previdência privada, crédito privado, títulos públicos e privados, ações e valores mobiliários diversos.

Os produtos de investimento distribuídos podem ser de origem própria do Banco Daycoval ou de terceiros.

Na distribuição de produtos de terceiros, os seguintes produtos podem ser considerados concorrentes, em razão de suas similaridades aos de origem própria do Daycoval:

1. fundos de investimentos de renda fixa, ações e multimercados; e
2. emissões bancárias (CDB, LF, LCI, LCA).

Considerando a diversidade de produtos disponíveis nas plataformas do Banco Daycoval, são adotados os seguintes critérios para escolha dos produtos de investimento que serão recomendados aos nossos clientes:

Fundos de investimentos: os fundos de investimento passam por um criterioso processo de análise dos prestadores de serviços, em que são analisados, entre outros fatores, a reputação dos sócios, histórico profissional dos gestores, coesão da equipe de gestão, inovação do produto em relação ao mercado financeiro, consistência de rentabilidade, índice de sharp e volatilidade. Mensalmente há uma seleção de fundos recomendados a partir de critérios quantitativos.

Títulos Privados: As recomendações são feitas a partir de análise qualitativa e quantitativa a partir de elementos como: rating, garantias, reputação da empresa, sócios e participantes da oferta, robustez da estrutura, garantia do FGC, spread sobre o título público, prazo da operação, tributação.

### 6.2) Remuneração do Banco Daycoval pela Distribuição de Produtos de Investimentos

Fundos de Investimento: rebate sobre a taxa de administração e performance.

Renda Fixa: (i) mercado secundário: spread sobre a taxa de repasse do papel (compra ou venda); (ii) oferta primária (ICVM 400 e 476): comissão por distribuição conforme acordo de adesão à oferta, caso a caso.

Remuneração dos Profissionais: (i) gerentes comerciais são avaliados por uma pontuação que, em parte, tem correlação positiva com a receita gerada pelos investimentos distribuídos; (ii) Agentes Autônomos de Investimento são remunerados de acordo com o contrato firmado, que prevê um percentual de rebate para cada classe de ativo, mas sem atribuição por produto específico.

Nos casos de distribuição de fundos de investimento próprios e de produto de investimento de emissão própria, os ganhos obtidos com a distribuição de produtos de investimento e operações realizadas são destinados ao Daycoval, que, conseqüentemente, o remunera.

### 6.3) Potenciais conflitos de interesse

O Banco Daycoval oferece a distribuição de produtos de origem própria e, eventualmente, podem haver incentivos dirigidos ao gerente comercial para distribuição destes produtos.

Indiretamente, existe alguma proporcionalidade entre a receita gerada em corretagem com a remuneração variável do gerente comercial ou agente autônomo de investimento.

Adicionalmente, informamos que não há potencial conflito de interesse na distribuição de produtos por conta de rebates e comissões recebidos pelo Banco Daycoval, pois os gerentes comerciais e Agentes Autônomos de Investimentos não são informados das bases de remuneração de cada produto.

### 6.4) Mitigadores

Como forma de mitigar os potenciais conflitos de interesse informados no item acima, são adotados os seguintes mecanismos:

1. os gerentes comerciais não são informados sobre as condições de remuneração do produto oferecido e tampouco são informados sobre como a sua pontuação de avaliação é influenciada por cada produto específico;
2. As transações remuneradas por spread sobre a taxa de negociação são realizadas pela Mesa de Renda Fixa do Daycoval Investimentos que, por sua vez, impõe um limite de spread dependendo da modalidade e características do papel negociado de forma a impedir exageros na precificação ao cliente. Clientes aptos a realizar negócios que geram receitas de corretagem são atendidos por operadores dedicados, e não pelos gerentes ou agentes autônomos de investimento. Esses operadores não são remunerados por percentual direto aplicado sobre as receitas geradas pelas transações que intermediam.

## 7) Disposições Finais

Este documento deverá ser atualizado em período não superior a 24 (vinte e quatro) meses, ou sempre que houver alterações

Acesse o portal de educação financeira da ANBIMA "Como Investir" ([www.comoinvestir.com.br](http://www.comoinvestir.com.br)).